

Projeto de Resolução nº. 0008/2016

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Sr. Ilso A. Monteiro Vasques, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte **RESOLUÇÃO**.

Art. 1º - Fica o legislativo autorizado a proceder a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.200,00 (Dez Mil e Quinhentos Reais), distribuídos a seguinte dotação:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
008 - 3.1.90.11.00 - *Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - R\$ 5.000,00*
009 - 3.1.90.13.00 - *Obrigações Patronais - R\$ 5.200,00*

Total Geral - R\$ 10.200,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações do orçamento vigente:

01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 2002 - 0000 - *Manutenção da Secretaria da Câmara*
10 - 3.3.90.30.00 - *Material Consumo - R\$ 1.000,00*
13 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 4.000,00*
Total R\$ 5.000,00
01 - 031 - 0011 - *Administração Legislativa*
01 - 031 - 0011 - 1008 - 0000 - *Construção do Prédio da Câmara Municipal*
14 - 4.4.90.52.00 - *Equipamentos e Material Permanente - R\$ 5.200,00*
Total R\$ 5.200,00

Total Geral - R\$ 10.200,00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 11 de Novembro de 2016.

Mesa Diretora:

Ilso A. Monteiro Vasques – Presidente

Zilda Baesso Martins – Vice-Presidente

Maurício A. Saraiva – 1º Secretário

Rosimar P. Arone Garcia – 2ª Secretária